



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa oferecer maior flexibilidade aos servidores, empregados públicos e detentores de cargos comissionados do Município de Juiz de Fora, permitindo que aqueles que não utilizam o transporte público possam optar por receber o valor do benefício em seu salário. A medida contribui para o bem-estar dos servidores, adequando os benefícios às suas necessidades individuais.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que busca aprimorar as condições de trabalho e valorização dos servidores, empregados públicos e detentores de cargos comissionados do Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 14 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL